



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7551 - Sexta-feira, 4 de julho de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 4 de julho de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 7 de julho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JHONNY PRADO, matrícula 1519352, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município no período de 28 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIII Fórum de Lisboa, em Lisboa - Portugal, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 598, de 17/06/2025, através da Portaria 624, de 03/07/2025, (Processo 25.0.000075436-9).

DESIGNA, as servidoras abaixo elencadas, para comporem Força-Tarefa no âmbito do Gabinete do Prefeito, para atuarem na assessoria especial que fará a estruturação e monitoramento do conjunto de projetos estratégicos e prioritários da administração, através da Portaria 620, de 02/07/2025 (Processo 25.0.000086536-5)

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A CONTAR DE
CAROLINA DA COSTA FERREIRA	1104381	SMAP	03/06/2025
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	SMPG	02/07/2025

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CAMILA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1712020/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 16/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 621, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000079085-3)

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, através da Portaria 623, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000017448-6)

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FILIFE FAGUNDES OLIVAR	1406132/4	16/06/2025 até 31/12/2028
PAULO FIGUEIRÓ SOBRINHO	1710702/1	09/06/2025 até 31/12/2028
VINICIUS ALTENETTER SILVA	1657151/1	01/07/2025 até 31/12/2028

MODIFICA a Portaria 832, de 07/11/2023 divulgada no DOPA-e, Edição 7130, de 07/11/2023, que designou os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 86071/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (SEBRAE RS), com vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 16 de junho de 2025, através da Portaria 622, de 03/07/2025. (Processo 23.0.000066433-2).

I - Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	Órgão
JOANA BALEEIRO PASSOS	1551850	Titular	GI-SMGG
PAOLA GORKOS	1610309	Suplente	GI-SMGG

II – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	Órgão
MORGANE BIGOLIN	879554/2	Titular	GI-SMGG
MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	315774	Suplente	GI-SMGG

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, a Portaria 124/2024 de 27/11/2024, a conta de 03/07/2025, e designa os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no II Termo Aditivo Contrato nº 85822/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 4.267/77, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do sistema de Fiscalização do Município da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - FISCPOA, prorrogado até dia 01/09/2025, através da Portaria 111 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000088075-2).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
96112/2025	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE	01/09/2025	GABRIELA SEADI VERÍSSIMO	GABRIEL SARI MENEGHETTI	LORECINDA FERREIRA ABRÃO	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO

PORTO ALEGRE - PROCEMPA CNPJ 89.398.473/0001-00	Matrícula 942860	Matrícula 1424742	Matrícula 520539	Matrícula 271874
---	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE LIMA, 1533878/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/05/2025 a 26/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34444499 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000084549-6).

CONVOCA LUCIANA DURGANTE VIANA, 837286/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/05/2025 a 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34444638 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000084547-0).

CONVOCA BIANCA TAINA VARELA DOS REIS, 1205978/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/06/2025 a 02/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34445200 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000084545-3).

CONVOCA DANIELA LUCRECIO FREITAS, 1510096/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/05/2025 a 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34444367 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000084579-8).

CONVOCA ESTER CHAVES DA COSTA, 1709631/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/05/2025 a 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34445030 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000084546-1).

CONVOCA MARLUCI LEAL FAGUNDES PEIXOTO, 1429183/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/05/2025 a

21/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34444160 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000085975-6).

CONVOCA SUELEN PEREIRA DOS SANTOS, 1488830/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/05/2025 a 28/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34445393 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000076834-3).

CONVOCA ALINE MALAGUEZ DOS SANTOS, 1165755/3, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/06/2025 a 07/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34456321 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000082039-6).

EXONERA, a pedido, EDUARDO REMUSSI PERTILE, 1683403/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP. 3.1.2.17, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003919, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34369559, de 27/06/2025 (Processo 24.0.000082919-2).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL da DGPES /SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora SHEILA REGINA DE SOUZA MACHADO ANTUNES, matrícula 95174.5, Monitor, SA10806 da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades em que assuma a responsabilidade e manejo direto de turmas de alunos, carregar mais de 03kg de peso, subir e descer escadas, permanecer em ortostatismo prolongado, realizar grandes e médios esforços físicos e trabalhar curvada e/ou agachada, no período de 01/07/2025 a 31/12/2027, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34423375, de 01/07/2025 (Processo 23.0.000138721-9).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CLAUDIA DE CASSIA ALTINO DO COUTO, matrícula 133573.1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de regência de classe, realizar esforços físicos de grande e média intensidade e atividades docentes sem acompanhamento direto, a partir de 11/05/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34421557, de 01/07/2025 (Processo 23.0.000116243-8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora JULIANA LAGER SOMBRIÓ, matrícula 82767.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades a regência de classe, atividades docentes com alunos sob sua exclusiva responsabilidade, atividades de Coordenação Pedagógica; realizar grandes e médios esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores, subir, descer escadas e carregar peso de dois quilos (02 kg) ou mais, a partir de 07/05/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34421901, de 01/07/2025 (Processo 23.0.000100018-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Preventivo de Parcerias, Repasses e Similares /Divisão de Prevenção à Corrupção/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/06/2025 a 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34451187 de 02/07/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 16/06/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34367978 de 30/06/2025 (Processo 24.0.000100216-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700006, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 02/06/2025 a 21/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 114 de 02/07/2025 (Processo 22.0.000081332-3).

DESIGNA ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras Viárias/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46600002, substituindo ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 27/05/2025 a 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 02/07/2025 (Processo 21.0.000090364-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17/06/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo aditivo 91442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2024, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34226415, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000093228-0).

DESIGNA, a contar 17/06/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73082/2020 (UF 2668) Termo Aditivo 90990/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de transporte com Motorista para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34230883, de 17/06/2025 (Processo 19.0.000152150-3).

DESIGNA, a contar de 17/06/2025, a servidora MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), e Termo Aditivo nº 91414/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. As servidoras serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34224462, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

DESIGNA, a contar de 17/06/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de

serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34228629 de 17/06/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 17/06/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), Termo Aditivo registrado nº 94251/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34229475, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000021768-9).

DESIGNA, a contar de 17/06/2025, os servidores MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para a função Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94198/2025 (PE 498/2024), celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34230350, de 17/06/2025 (Processo 24.0.000058388-6).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto para os postos Conselho Tutelar Microrregião 01 ao 10, do Contrato registrado sob nº 92433/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.214.084/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar 25/11/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34439295, de 02/07/2025 (Processo 23.0.000104420-6).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 01 e ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Titular do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, do Contrato registrado sob nº 92433/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.214.084/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar 25/11/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34438654, de 02/07/2025 (Processo 23.0.000104420-6).

DISPENSA, a contar de 17/06/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo aditivo 91442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com

vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2024, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34225242 de 17/06/2025 (Processo 23.0.000093228-0).

DISPENSA, a contar de 17/06/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, da realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73082/2020 (UF 2668) Termo Aditivo 90990/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de transporte com Motorista para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34230773, de 17/06/2025 (Processo 19.0.000152150-3).

DISPENSA, a contar de 17/06/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, 1696963, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834) Termo Aditivo nº 91414/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34224241 de 17/06/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

DISPENSA, a contar de 17/06/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34228455 de 17/06/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 17/06/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), Termo Aditivo registrado nº 94251/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34229245 de 17/06/2025 (Processo 23.0.000021768-9).

DISPENSA, a contar de 17/06/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, 1696963, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato SECON registrado sob nº 94198/2025 (PE 498/2024), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34230128, de 17/06/2025 (Processo 24.0.000058388-6).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 01 e

ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, do Contrato registrado sob nº 92433/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.214.084/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar 25/11/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34437278, de 02/07/2025 (Processo 23.0.000104420-6).

DISPENSA, a contar de 01/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, dos postos Conselho Tutelar Microrregião 01 ao 10, do Contrato registrado sob nº 92433/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.214.084/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar 25/11/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34437625 de 02/07/2025 (Processo 23.0.000104420-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96188/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e HENRIQUE GONCALVES DA SILVEIRA, CNPJ 15.535.475/0001-50, com vigência da contratação é de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho, cujo objeto é a participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025, através da Portaria 223, de 02/07/2025 (Processo 25.0.000073169-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, titulares e suplentes, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 82931/2023, 85877/2023, 88152/2024, 89766/2024, 92928/2024, 95648/2025, celebrados entre o Município de Porto Alegre e a empresa M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 94.308.798/0001-87, com vigência a contar de 29/05/2025 até 28/05/2026, que têm por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), através da Portaria 202, de 06/06/2025 (Processo 22.0.000082639-5).

I - Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Sambódromo do Porto Seco					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
JULIANA WAGNER	866006/4	Diretora-Geral	IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515/1	Assistente Administrativo
Museu do Paço Municipal					

ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE	315178/1	Assistente Administrativo	ÉLCIO SANTI PINTO	182361	Operário
Casa Torelly					
IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515/1	Assistente Administrativo	SIMONE PRETTO RUSCHEL	683623/3	Arquiteta
Casa Plauto Cruz					
JACKSON BEHENCK VALADÃO	1637738/1	Assistente Administrativo	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo
Casarão da Travessa Paraíso					
AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	305252/3	Técnico em Comunicação Social	MARIA LÚCIA PAZ MACHADO	101659/2	Professora
Casa da Música					
VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	1638467	Assistente Administrativo
Cinemateca Capitólio					
JORGE FRANCISCO BETTIOL	341438/1	Assistente Administrativo	RAFAEL BERNARDY	1409093-02	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 1496670/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Distribuição de Medicamentos/Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301090, substituindo FABIANE MATOS LEFFA, 509994/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/06/2025 a 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33647005 de 12/05/2025 (Processo 24.0.000130753-0).

DESIGNA, a contar de 27/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.888/2025 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 26 de junho de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a US Chácara da Fumaça, de acordo com Plano de Trabalho, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 139/2025, através da Portaria 34447916, de 02/07/2025 (Processo 24.0.000143459-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01

GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	109624901
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	104774401
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	Enfermeira	427497/02

DESIGNA, a contar de 27/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.823/2025 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 26 de junho de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a U. S. Bom Jesus, de acordo com Plano de Trabalho, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 137/2025, através da Portaria 34448360, de 02/07/2025 (Processo 24.0.000143457-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	109624901
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	104774401
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	Enfermeira	427497/02

DESIGNA, a contar de 27/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.822/2025 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 26 de junho de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a U. S. Mato Sampaio, de acordo com Plano de Trabalho, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 136/2025, através da Portaria 34448664, de 02/07/2025 (Processo 24.0.000143456-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	109624901
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	104774401
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	Enfermeira	427497/02

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art., 15 da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34337679 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000077318-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOCAL
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	Assistente Administrativo	72939802	CAPS II Flor de Maio
BEATRIZ FAES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	54002201	CAPS II Flor de Maio
CHRISTIANE ROSSLER	Auxiliar de		

BRESSANE	Enfermagem	53446001	US Camaquã
FELIPE GALÃO NUNES	Mecânico	293444	Núcleo de Manutenção /DA
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	124928202	CS Sul
FERNANDA MEICHTRY FARIRA	Enfermeira	833840202	CAPS II Flor de Maio
KELLYN ROCHA DE VARGAS	Enfermeira	155682702	US Bélem Novo
LAURO FRANCISCO REIS	Operário	215153	Núcleo de Manutenção/DA
LETICIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico de Enfermagem	102816202	CAPS II Flor de Maio
MARIA APARECIDA MARTINS	Técnica de Enfermagem	56116302	CAPS II Flor de Maio
MARIA LUCIA FLACH	Enfermeira	46135301	CS Sul
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	Eletricista	26802401	Núcleo de Manutenção /DA
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	Enfermeira	45906101	US Camaquã
MIRELA BASTIANI PASA	Médico	37447002	CS Sul
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	53639001	US Bélem Novo
RIAN CARLOS BAVARESCO	Assistente Administrativo	105064801	Núcleo de Manutenção /DA
SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE	Monitora	16122901	CAPs II Flor de Maio
VIVIANA DA SILVA MATTOS	Técnica de Enfermagem	120883701	CS Sul

DESIGNA, a contar de 07/06/2025 até 06/04/2026, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 82.623/2023, firmado com o Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde, através da Portaria 34442593, de 03/07/2025 (Processos 23.0.000036878-4 e 25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista matrícula 343381/01	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2/01	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230/04
SUPLENTE	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 matrícula 778816/01	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856/02	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670/02 BIANCA PRATES

		LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/01	BORTONCELLO Farmacêutica matrícula 1160524/03
--	--	--	---

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91624/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.692.264/0001-02, cujo objeto é a execução de obra na Unidade de Saúde Esmeralda, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/04/2026, através da Portaria 34469824, de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144979-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSIANE GASPERIN (Titular)	CIM-DA	1134043-01	Engenheiro Civil	18/10/2024
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro Mecânico	18/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NILMAR FACCIN BIZELLO (Titular)	CIM-DA	937610-02	Engenheiro Civil	18/10/2024
JESSICA DA ROCHA SILVA (Suplente)	CIM-DA	1659367-01	Engenheiro Civil	18/10/2024
BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO (Suplente)	CIM-DA	1663054-01	Engenheiro Civil	13/06/2025

DESIGNA VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almojarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almojarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE SAÚDE, de 21/06/2025 a 18/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34440012 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000014261-4).

DESIGNA, a contar de 26/06/2025 até 10/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 96119/2025, firmado com Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, para gestão do Hospital Porto Alegre - HPOA, através da Portaria 34466636, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000076585-9).

FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856/02	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira matrícula 1279157/01
SUPLENTE	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 330192/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica matrícula 1160524/03

	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/01	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230/04
--	--	--

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, comissionado, Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900207, a contar de 01/07/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34426842 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000083107-0).

NOMEIA JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, vaga 2000069, a contar de 01/07/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34415792 de 01/07/2025 (Processo 25.10.000006150-9).

NOMEIA FABIO LEANDRO BUHLER, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900534, a contar de 01/07/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34407103 de 30/06/2025 (Processo 25.10.000006146-0).

NOMEIA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900534, a contar de 10/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34414408 de 01/07/2025 (Processo 25.10.000006143-6).

NOMEIA ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2900529, a contar de 10/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34427790 de 01/07/2025 (Processo 25.10.000006141-0).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 108/2024 de 16/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 34459734 de 03/07/2025 (Processo 19.10.000005608-1).

DISPENSA JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Assessor II, 2.2.1.7, do/da

Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, vaga 2000101, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34450600 de 02/07/2025 (Processo 21.10.000003704-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES BUSSOLO, 1182811/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, temporário, da Equipe ETA Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 22/05/2025, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34472085 de 03/07/2025 (Processo 17.10.000001335-7).

CONVOCA LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/06/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34438422, de 02/07/2025 (Processo 25.10.000002861-7).

INCLUI, a contar de 30/06/2025, os servidores abaixo relacionados na Portaria 32106522 de 23/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2025, que designou servidores para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, sendo com valor acima de R\$ 176.000,00 (valor da nota fiscal), se o certame foi realizado sob o regime da Lei 8.666/93, e com valor acima de R\$ 300.000,00 (valor da nota fiscal) se o certame foi realizado sob o regime da Lei 14.133/2021, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 34461640 de 03/07/2025 (Processo 20.10.000005379-7).

Servidor	Matrícula	Cargo
IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	700013/1	Assistente Administrativo
TIAGO KOLOGESKI SIMÃO	1277200/1	Engenheiro

INCLUI, a contar de 25/06/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 32940666 de 24/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2025, que designou servidores, como responsáveis pelo recebimento de materiais e bens, sem contrato, por meio de nota de empenho, exceto produtos químicos recebidos nas estações de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base no Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005 de 18/05/2023, através da Portaria 34465285 de 03/07/2025 (Processo 23.10.000005168-5).

Servidor	Matrícula	Cargo
THIAGO CARBONELL BARCELLOS	1142763/2	Administrador
VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA	1671200/2	Assistente Administrativo (Adido)

INCLUI FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais-CODEM, que tem como atribuições qualificar materiais e equipamentos, revisar, atualizar as especificações, eliminar itens obsoletos, avaliar e validar novos

materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar de 26/06/2025, através da Portaria 34465619 de 03/07/2025 (Processo 25.10.000000935-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 24927588, publicada na edição 7373, substituindo no período de 18/06/2025 a 30/11/2025, os servidores mantendo MACIANO ELLWANGER, matrícula 1629964-01, Administrador, como Fiscal de Contrato Titular, substitui RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.0, por EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, matrícula 1582062, Economista, como Fiscal de Contrato suplente, substitui JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER, matrícula 1632094, por ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, matrícula 1603612, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular, substitui ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, matrícula 1603612, por CLODOIR MINAR DE FONTOURA, matrícula 1690809, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato 76164/2021, referente ao Fornecimento de licenciamento de uso, suporte e programação de sistema de gerenciamento de crédito imobiliário, com a Empresa Prognun Informática S.A, através da Portaria 34444432, de 02/07/2025 (Processo 19.0.000151279-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT	1582062	ECONOMISTA	RAQUEL TASCA DUVOISIN	1563505	Fiscal de Contrato Suplente	DEM HAB
ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER	1603612	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER	1632094	Fiscal de Serviço Titular	DEM HAB
CLODOIR MINAR DE FONTOURA	1690809	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER	1603612	Fiscal de Serviço Suplente	DEM HAB

MODIFICA a Portaria 33985001 de 02/06/2025 divulgada no DOPA-e de 04/06/2025, Edição 7530, excluindo o servidor HÉLIO FORTES SANTANA, matrícula 675633, Operário Especializado, e incluindo o servidor LEONARDO VIGEVANI SCHAF, matrícula 152808, Assistente Administrativo, como responsável pelo recebimento de materiais/ bens no âmbito do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, pelo período de 01/07/2025 até 31/12/2025, conforme previsto no art. 15 da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34482708, de 04/07/2025 (Processo 24.14.000001594-2).

NOMEIA, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, EDUARDO RIOS SCHOSSLER, 145071.9/02, Assistente, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.4.2.17, 310246, da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503107, vaga 4000320, durante o impedimento da titular NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 45841.0/06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34456401, de 03/07/2025 (Processo 25.14.000000050-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 34399849 de 30/06/20254 que nomeou a candidata BRUNA MOLINARI SANTOS no cargo de Assistente Operacional, que passa a apresentar a classificação de 32º Geral, e não como constou, através da Portaria 34426201 de 01/07/2025 (Processo 25.17.000001358-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnica Social Adida neste Departamento, a contar de 16/06/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “F” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Contrato e de Serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU (SLDF/DDF) e Fiscal de Contrato e de Serviço de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU (SLDF/DDF), previstas no Laudo nº 010/2022 da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 34394370 de 30/06/2025 (Processo 25.17.000002367-5).

CONCEDE, para fins de regularização funcional, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, na data em que completaram o tempo exigido, através da Portaria 34414651 de 01/07/2025 (Processo 25.17.000000973-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA NOVA	REFERÊNCIA ANTIGA	A CONTAR DE
658057	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	APONTADOR	E	D	22/06/2025
659499	CARMEN REGINA ALVES BRAGA	GARI	C	B	18/06/2025
660416	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	GARI	D	C	12/06/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Avanço Quinquenal, com base nos Artigos 122-A e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019; e Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85, referente ao mês de maio/2025, através da Portaria 34416023 de 01/07/2025 (Processo 25.17.000000944-3).

MATRICULA	NOME	CARGO	VANTAGEM	A CONTAR
638666	MAURO QUEVEDO DA ROSA	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	05/05/2025
660386	VILMAR FRANCISCO DA SILVA	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	05/05/2025
642293	JOSE LUIS DORVIS	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	07/05/2025
660866	JULIO CESAR VAL	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	19/05/2025
930456	DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES	ASSISTENTE SOCIAL	LICENÇA-PRÊMIO	13/05/2025
	HELIO UBIRAJARA			

656899	DA SILVA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	LICENÇA-PRÊMIO	29/05/2025
653904	LOURIVAL DE MATOS	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	07/05/2025
660090	SILVARINA ANTÔNIA DORNELES	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	08/05/2025
327697	VANDERLEI CASTANHO DA SILVA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	14/05/2025
663405	JOCILMAR CORREA LEMOS	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	26/05/2025
381953	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	AVANÇO QUINQUENAL	28/05/2025

CONCEDE, para fins de regularização funcional, a contar de 12/01/2020, ao servidor SIDNEY KARCZESKI, 103743.9, Agente de Fiscalização deste Departamento, o 3º avanço trienal, com efeitos pecuniários, considerando erro de parametrização do sistema, através da Portaria 34419652 de 01/07/2025 (Processo 25.17.000002420-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social adida neste Departamento, a contar de 16/06/2025, para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra “b”, da LC 133/85, através da Portaria 34388082 de 30/06/2025 (Processo 25.17.000002464-7).

CONVOCA EDUARDO GARCIA IOLOVITCH, 171364.7, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 30/06/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 34433828 de 02/07/2025 (Processo 25.17.000002504-0).

CONVOCA EDUARDO GARCIA IOLOVITCH, 171364.7, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 30/06/2025, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 34456770 de 03/07/2025 (Processo 25.17.000002533-3).

DESIGNA LIDIANE WEBER LOPES, 128250.6, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Administradora, por impedimento legal da titular, no período de 26/05/2025 até 09/06/2025, através da Portaria 34444762 de 02/07/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

DISPENSA VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 65998.0, Gari este Departamento, a contar de 01/07/2025, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000149, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 34400780 de 30/06/2025 (Processo 25.17.000002447-7).

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 24.12.000001431-3, firmada entre a PROCEMPA e a empresa L8 GROUP S.A., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de *switches*, através da Portaria 042, de 03/07/2025 (Processo 24.12.000001431-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIEGO FERNANDO TAGLIARI	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32714	FISCAL DE SERVIÇOS
TIAGO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	33580	FISCAL DE SERVIÇOS S UBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000000208-6, Lote 02, firmada entre a PROCEMPA e a empresa DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MÉDICOS E PROMOCIONAIS LTDA., cujo objeto é a registro de preços para aquisição de garrafas térmicas, através da Portaria 043, de 03/07/2025 (Processo 25.12.000000208-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JONATHAN PRATEAT	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33503	FISCAL DE SERVIÇOS
JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31294	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23.12.000001330-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa INTEGRASUL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de solução de Segurança de *E-mail* (*Secure E-mail Gateway - inbound e outbound*), que contemple a instalação e a configuração da solução e das políticas de proteção, que seja entregue em *appliance* de máquina virtual, com a solução embarcada, a ser instalado em ambiente virtualizado próprio da PROCEMPA, com garantia e suporte de 12 meses, renováveis por mais 48 meses, com possibilidade de consumo de serviços técnicos especializados, sob demanda, para aplicação de melhores práticas de operação, conforme necessidades da PROCEMPA, através da Portaria 044, de 03/07/2025 (Processo 23.12.000001330-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIOVANI DOSTATNY	SUPERVISOR	32490	FISCAL DE SERVIÇOS
GUSTAVO VASCONCELLOS THUME	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33525	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000082964-4 - DEFERE, o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 29/05/2025 e 30/05/2025, relativo ao servidor RENATO ANTONIO GOMES ILLANA, 1709690/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, da Secretaria Municipal Geral de Governo.

Processo 25.0.000082964-4 - DEFERE, o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 29/05/2025 e 30/05/2025, relativo à servidora MANUELLA DE ALBUQUERQUE DO PRADO, 1709682/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, da Secretaria Municipal Geral de Governo.

Processo 25.0.000082964-4 - DEFERE, o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 29/05/2025 e 30/05/2025, relativo ao servidor LUIZ FERNANDO HERBER DE ANDRADE, 1709704/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, da Secretaria Municipal Geral de Governo.

Processo 25.0.000082964-4 - DEFERE, o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 29/05/2025 e 30/05/2025, relativo ao servidor EDUARDO CUNHA TAROUÇO, 1709720/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, da Secretaria Municipal Geral de Governo.

Processo 25.0.000082964-4 - DEFERE, o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 29/05/2025 e 30/05/2025, relativo ao servidor DOUGLAS DA COSTA, 1709712/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, da Secretaria Municipal Geral de Governo.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004175-5 - DEFERE, em relação a PEDRO CARDOSO, 302949/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 378 dias = 01 ano, 13 dias.

- Encol S/A Engenharia Comercio e Industria falido - 05/06/1989 a 09/01/1990;
- MAC Construtora e Incorporadora LTDA - 16/07/1990 a 01/08/1990;
- Fundacao Educacional e Cultural Padre Landell de Moura - 27/02/1992 a 06/05/1992;
- Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano LTDA - 15/12/1992 a 26/02/1993.

Processo 25.13.000004084-8 - DEFERE, em relação a TAIS ENDRES REIS, 539160/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1754 dias = 04 anos, 09 meses, 24 dias.

- GBOEX-Gremio Beneficente - 01/09/1992 a 20/01/1995;
- Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros - 24/01/1995 a 01/11/1995;
- Ferri Advogados Associados - 15/07/1996 a 12/09/1996;
- Geracao Manutencao Industrial Servicos e Comercio Ltda - 17/10/1996 a 31/10/1996;
- Chance Recursos Humanos Ltda - 01/11/1996 a 14/01/1997;
- Estrategia Marketing Direto Ltda - 01/04/1997 a 30/06/1998.

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL da DGPES /SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000141177-2 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 02/05/2025, SILVIA MARA DA SILVA, matrícula 91618.6, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 33449729 de 02/05/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000004318-7 - DEFERE, em 01/07/2025, em relação a MAURICIO MACHADO GARCIA, matrícula 961477, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/DT, o pedido de abono de falta de 30/03/2025, conforme manifestação da chefia.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000006030-8 – DEFERE, em relação a MAIRA GAZZI MANFRO, 1567810/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 10 (dez) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar a disciplina de Estágio Curricular Obrigatório II (QUI100) do curso de Licenciatura em Química, junto ao Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniassevi), no período de 18/06/2025 a 01/07/2025, conforme Nota Técnica nº 157 de 27/06/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 068/2025

PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo para cadastramento das OSCs até o dia 31/07/2025, a fim da emissão do Atestado de Funcionamento com a validade de 02 (dois) anos. Para este Recadastro, as Organizações da Sociedade Civil deverão preencher o formulário que consta no site do CMDCA (<https://prefeitura.poa.br/cmdca>) e anexar documentos conforme a Resolução 047/2025 já publicada.

Sessão plenária Presencial nº 020/2025, 02 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 069/2025

PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução 047/2025:

- OSC Clínica Esperança de Amparo a Criança, CNPJ 03.473.413/0001-81;
- OSC Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ 92.967.702/0001-67;
- OSC Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu, CNPJ 91.697.599/0001-10;
- OSC Movimento Por Uma Infância Melhor - MIM, CNPJ 08.880.450/0001-28;
- OSC Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ 89.519.409/0001-22;
- OSC Associação Liga de Amparo aos Necessitados - ALAN, CNPJ 89.455.422/0001-65;
- OSC Federação de Bandeirantes do Brasil - Região do Rio Grande do Sul, CNPJ 33.858.184/0005-08;
- OSC Fundação Tênis, CNPJ 05.022.246/0001-88;
- OSC Associação Integração dos Anjos, CNPJ 06.065.694/0001-21;
- OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência, CNPJ 92.726.819/0001-59;
- OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção- ABENSA CNPJ 95.180.352/0001-82;
- OSC Sociedade Metodista de Amparo à Infância, CNPJ 90.027.772/0001-00;
- OSC INSTITUTO VICTÓRIA NAHON, CNPJ 29.717.317/0001-25;
- OSC Casa de Saúde Menino Jesus de Praga, CNPJ 89.621.767/0001-41;
- OSC Associação dos Moradores da Vila Restinga, CNPJ 88.704.234/0001-60;
- OSC Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília, CNPJ 92.324.177/0001-61;
- OSC Associação de Assistência à Criança Deficiente, CNPJ 60.979.457/0004-64;
- OSC Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos, CNPJ 91.312.124/0001-68;

- OSC Instituto Ascendendo Mentes, CNPJ 39.974.512/0001-94;
 - OSC Associação Comunitária da Pitinga, CNPJ 20.992.396/0001-08;
 - OSC Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro, CNPJ 91.698.126/0001-37.
- Sessão plenária Presencial nº 020/2025, 02 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000006143-0

SENHOR(A): SERGIO ROBERTO LIMA IUNG.

Conforme Termo de Constatação nº 184-2025, lavrado em 10/05/2025, no logradouro RUA ORIXAS ODE E ODIM, 25, Bairro LOMBA DO PINHEIRO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo FUSCA cor BEGE e placas IIF5I02, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000012097-5

SENHOR(A): SERGIO VAZ CORREA ME.

Conforme Termo de Constatação nº 195-2025, lavrado em 12/05/2025, no logradouro RUA FRANCISCA BETTS, 130, Bairro MORRO SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo VOYAGE, cor VERMELHA e placas IWP8940, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000031578-9

SENHOR(A): JOAO ANTONIO VAN DER HAM.

Conforme Termo de Constatação nº 072-2025, lavrado em 19/03/2025, no logradouro RUA CAVALO CRIOULO, 53, Bairro APARÍCIO BORGES, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo CORSA, cor PRATA e placas IJV6389, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000005088-8

SENHOR(A): GERON LIMA DE LIMA.

Conforme Termo de Constatação nº 161-2025, lavrado em 07/05/2025, no logradouro RUA PROFESSOR ADIL MULER QUITES, 180, Bairro MARIO QUINTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo SCENIC, cor BRANCA e placas IKF5488, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000015213-3

SENHOR(A): PEDRO DE CAMPOS.

Conforme Termo de Constatação nº 201-2025, lavrado em 22/05/2025, no logradouro RUA DEPUTADO HUGO MARDINI, 1212, Bairro PASSO DAS PEDRAS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca JAC, modelo J5, cor PRETA e placas FHI1B26, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000015201-0

SENHOR(A): VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS EIBEL.

Conforme Termo de Constatação nº 207-2025, lavrado em 24/05/2025, no logradouro RUA TARSDO GALVÃO BUENO FILHO, 93, Bairro FARRAPOS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo CELTA, cor PRATA e placas ALU6513, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000014467-0

SENHOR(A): AMARO ANTONIO PEREIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 202-2025, lavrado em 22/05/2025, no logradouro RUA MARIA DORVALINA BORGES, DF 135, Bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo ESCORT, cor MARROM e placas IBH2520, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000011832-6

SENHOR(A): EWERTON CLOVIS GALINDO.

Conforme Termo de Constatação nº 156-2025, lavrado em 02/05/2025, no logradouro RUA i, 315, Bairro BOM JESUS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca HYUNDAI, modelo HB20, cor PRATA e placas IVD3482, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000015407-1

SENHOR(A): PAULO ANTONIO COSTA DOS SANTOS.

Conforme Termo de Constatação nº 144-2025, lavrado em 28/04/2025, no logradouro RUA MONSENHOR RUBENS NEIS DF, 53, Bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca AUDI, modelo A6, cor PRETA e placas BUC4554, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000010558-5

SENHOR(A): RENATA BARCELLOS DA SILVA -ME.

Conforme Termo de Constatação nº 153-2025, lavrado em 03/05/2025, no logradouro RUA PARÁ, 960, Bairro NAVEGANTES, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo KOMBI, cor PRETA e placas IDQ9773, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000012093-2

SENHOR(A): LINDOMAR AIRES COIMBRA.

Conforme Termo de Constatação nº 189-2025, lavrado em 13/05/2025, no logradouro TRAVESSA ARNO PHILIPP, 210, Bairro ANCHIETA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 206, cor AZUL e placas KJW3F50, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000012711-2

SENHOR(A): LEONARDO MESSAGI LOURENCO.

Conforme Termo de Constatação nº 194-2025, lavrado em 12/05/2025, no logradouro RUA JOAO WILSON DE ALMEIDA 21, Bairro RUBEM BERTA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo UNO, cor BRANCA e placas IBC9I42, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000000418-5

SENHOR(A): JOAO BATISTA LOPES.

Conforme Termo de Constatação nº 180-2025, lavrado em 10/05/2025, no logradouro RUA GEN SALVADOR PINHEIRO, 649, bairros VILA JARDIM, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo CLIO, cor PRETA e placas CKX2653, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000016701-7

SENHOR(A): FCO WAGNER SIQUEIRA BENEVIDES.

Conforme Termo de Constatação nº 177-2025, lavrado em 08/05/2025, no logradouro RUA BEM TE VI, 265, bairro JARDIM CARVALHO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo MONDEO, cor VERMELHA e placas HUT0521, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000006149-9

SENHOR(A): FILOCA CANABARRO DE CARVALHO.

Conforme Termo de Constatação nº 148-2025, lavrado em 28/04/2025, no logradouro RUA COLORADO, 01, Bairro SARANDI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 408, cor AZUL e placas ITW7068, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 22.16.000040889-1

SENHOR(A): EZEQUIEL CAMARA DA COSTA.

Conforme Termo de Constatação nº 136-2025, lavrado em 26/04/2025, no logradouro RUA LEOPOLDO BIER, 440, Bairro SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo GOL, cor AZUL e placas MNY0338, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000008172-4

SENHOR(A): MARCOFER FERRAGEM E MAT DE CONSTRUCAO LTDA.

Conforme Termo de Constatação nº 185-2025, lavrado em 10/05/2025, no logradouro RUA SILVESTRE, 207, Bairro LOMBA DO PINHEIRO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo F 4000, cor VERMELHA e placas IKK3E22, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000015062-9

SENHOR(A): CRISTIANO FABRICIO CATELAN.

Conforme Termo de Constatação nº 130-2025, lavrado em 21/04/2025, no logradouro RUA ROMEU PALIOSA, 130, Bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo UNO, cor MILLE e placas IPN9052, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000030577-5

SENHOR(A): AMARILDO PAULO SILVEIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 133-2025, lavrado em 23/05/2025, no logradouro RUA MARTINS BASTOS, 143, Bairro SARANDI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo PARATI, cor CINZA e placas IJ1589, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000014473-4

SENHOR(A): BERNARDO ROSSONI PRUDENTE.

Conforme Termo de Constatação nº 210-2025, lavrado em 30/05/2025, no logradouro RUA OLAVO DUTRA, 45, Bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo FIESTA, cor BRANCA e placas IKW1F81, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000015203-6

SENHOR(A): ANDRE DE ARRUDA SEVERO.

Conforme Termo de Constatação nº 214-2025, lavrado em 30/05/2025, no logradouro PRAÇA FRANCISCO ALVES, 69, Bairro VILA JOÃO PESSOA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo VOYAGE, cor VERMELHA e placas ITW0516, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000008208-9

SENHOR(A): FABIO CESTARI.

Conforme Termo de Constatação nº 215-2025, lavrado em 30/05/2025, no logradouro RUA CLEMENTE PEREIRA, 1025, Bairro VILA SÃO JOSÉ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo FIESTA, cor PRATA e placas IMN7266, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000011211-5

SENHOR(A): THIAGO DA SILVA ZORZAN.

Conforme Termo de Constatação nº 193-2025, lavrado em 12/05/2025, no logradouro RUA VALDEMAR ALBINO DE ARAUJO - 360, Bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca REBOQUE, modelo PIKO NJV, cor PRETA e placas IWH1322, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000010718-9

SENHOR(A): ARNOLDO DUTRA MUNHOZ.

Conforme Termo de Constatação nº 114-2025, lavrado em 19/04/2025, no logradouro RUA LYGIA PRATINI DE MORAES X SÃO LUIZ GONZAGA, Bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo QUANTUM, cor PRETA e placas IFX9A10, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no

qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000088075-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96112/2025.

II TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91722/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de Processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do sistema de Fiscalização do Município da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - FISCPOA.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o artigo 7.1 da cláusula 7. PRAZO, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, prorrogando o presente Contrato até 01/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica estabelecido o Foro de Porto Alegre/RS, com renúncia de quaisquer outros para dirimir quais questões, bem como ficam as partes justas e acordadas, firmado o presente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 311/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO II TERMO ADITIVO: 01 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.222.128,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil cento e vinte oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 90% dos Recursos são oriundos de financiamento BNDES FINEM - Segurança Pública e 10% de contrapartida com Recurso Livre do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4300-44.90.40010000 – 0001 – Contrapartida e 801-4300-44.90.40010000 – 2042 – Financiamento BNDES.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2025 – PROCESSO 25.0.000071089-2, para o a Aquisição de microscópio binocular tipo lâmpada de fenda para o Hospital de Pronto Socorro - HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2025 – PROCESSO 25.0.000067550-7, para o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINICIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2025 – PROCESSO 23.0.000137894-5, para a contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiros civis nível 2, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a ERRATA quanto ao número do pregão da licitação abaixo, publicado na Edição 7549, de 02 de julho de 2025:

ONDE SE LÊ:

... PREGÃO ELETRÔNICO 174/2025 –PROCESSO 24.0.000110117-6...

LEIA-SE:

... PREGÃO ELETRÔNICO 173/2025 – PROCESSO 24.0.000110117-6, para Contratação de empresa para

execução de serviços de calibração e manutenção de balanças, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, que passa a ter a seguinte redação:

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

I TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DE ANEXO
PROCESSO 25.0.000007515-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025.

PROCESSO: 25.0.000007515-1.

FORNECEDOR: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

CNPJ: 19.791.896/0014-17.

OBJETO I: Altera-se o ANEXO A do Termo de Referência (32017409) da Ata de Registro de Preços PE 008/2025 - SUPERGASBRAS (32535764), referente aos POSSÍVEIS ENDEREÇOS DE ENTREGA da Secretaria Municipal de Educação (SMED), incluindo do item 101;

INCLUSÃO: SMED - EMEB PROFESSORA LEOPOLDA BARNEWITZ - Rua João Alfredo, 443 - Cidade Baixa - (51) 32891822.

OBJETO II: Altera-se o ANEXO A do Termo de Referência (32017409) da Ata de Registro de Preços PE 008/2025 - SUPERGASBRAS (32535764), referente aos POSSÍVEIS ENDEREÇOS DE ENTREGA da Secretaria Municipal de Assistência Social (EX FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA), incluindo do item 42.

INCLUSÃO: FASC - VIDA CENTRO HUMANÍSTICO - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

I TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DE ANEXO
PROCESSO 25.0.000007515-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025.

PROCESSO: 25.0.000007515-1.

FORNECEDOR: SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LÍDER POA LTDA.

CNPJ: 53.498.104/0001-34.

OBJETO I: Altera-se o ANEXO A do Termo de Referência (32017409) da Ata de Registro de Preços PE 008/2025 - SANDRA MATTOS (32534259), referente aos POSSÍVEIS ENDEREÇOS DE ENTREGA da Secretaria Municipal de Educação (SMED), incluindo do item 101.

INCLUSÃO: SMED - EMEB PROFESSORA LEOPOLDA BARNEWITZ - Rua João Alfredo, 443 - Cidade Baixa - (51) 32891822.

OBJETO II: Altera-se o ANEXO A do Termo de Referência (32017409) da Ata de Registro de Preços PE 008/2025 - SANDRA MATTOS (32534259), referente aos POSSÍVEIS ENDEREÇOS DE ENTREGA da Secretaria Municipal de Assistência Social (EX FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA), incluindo do item 42.

INCLUSÃO: FASC - VIDA CENTRO HUMANÍSTICO - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual de ata discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 403/2024.

PROCESSO: 24.0.000096199-6.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 31886472/2025.

FORNECEDOR: E R DA SILVA DANTAS LTDA.

CNPJ: 35.747.014/0001-58.

OBJETIVO: A contar de 02/07/2025 o MUNICÍPIO dá por cancelado a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira deste Instrumento, com fundamento nos fatos, documentos e informações constantes no Processo nº 24.0.000096199-6. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.

BASE LEGAL: art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2025 – PROCESSO 25.0.000016098-1, para a aquisição de PICADOR/TRITURADOR MOVEL DE GALHOS REBOCAVEL 85HP para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.691.899/0002-12.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2025 – PROCESSO 25.0.000067434-9, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2025 – PROCESSO 25.0.000067544-2, para o registro de preços de material de consumo hospitalar - perneira pneumática - para a Secretaria Municipal de Saúde, de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2025 – PROCESSO 25.0.000039770-1, para o registro de preços de material para cozinha para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 38 e 39.

VENCEDOR: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITEM: 12.

VENCEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITEM: 25.

VENCEDOR: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.322.621/0001-73.

ITENS: 29 e 37.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 18, 31 e 36

VENCEDOR: ROBERTO MISTURA.

CNPJ: 10.292.359/0001-33.

ITEM: 30

FRACASSADO.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025 – PROCESSO 25.0.000035172-8, para registro de preços de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 42 E 43.

VENCEDOR: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-26.

ITENS: 05, 08, 09 E 10.

VENCEDOR: INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA.

CNPJ: 14.150.937/0001-58.

ITENS: 03, 12, 13, 14, 38 E 46.

VENCEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 05.117.514/0001-45.

ITENS: 34, 35, 36 E 37.

VENCEDOR: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 39.886.474/0001-18.

ITENS: 07 E 26.

VENCEDOR: LUX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 52.299.446/0001-62.

ITEM: 24.

VENCEDOR: MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 51.048.656/0001-15.

ITENS: 39, 44 E 45.

VENCEDOR: MIRIAM SUZANA MORETTI.

CNPJ: 45.127.054/0001-50.

ITEM: 32.

VENCEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

ITEM: 19.

VENCEDOR: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA.

CNPJ: 44.307.153/0001-51.

ITENS: 11, 15 E 28.

VENCEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

ITEM: 06.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

ITENS: 17, 18, 20, 21, 23, 25 E 33.

VENCEDOR: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO.

CNPJ: 37.683.566/0001-75.

ITENS: 16, 29, 30, 31 E 41.

VENCEDOR: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA.

CNPJ: 56.004.897/0001-86.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: VEAR TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 45.704.834/0001-16.

ITENS: 04, 22, 27 E 40.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025 – PROCESSO 25.0.000046659-2 Aquisição de materiais de consumo hospitalar – bolsa com reservatório para ressuscitador, dreno de sucção, extensor de equipo, lençol descartável, pinças, seringas, tubo de ventilação e válvula para rede de óxido nitroso, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 06.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITEM: 05.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITENS: 02, 04 E 10.

VENCEDOR: LIV SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 52.284.347/0001-07.

ITEM: 03.

VENCEDOR: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 72.568.587/0001-40.

ITEM: 01.

VENCEDOR: POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA.

CNPJ: 08.718.813/0001-23.

ITENS: 07, 08, 09, 11 E 12.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 25.0.000003485-4**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 96181/2025.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.**CONTRATADA:** VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 155/2025.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Locação de estrutura, incluindo RH, para a realização das Assembleias do Orçamento Participativo 2025.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/07/2025.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.**VALOR DO CONTRATO:** O valor máximo total de R\$ 608.500,00 (seiscentos e oito mil e quinhentos reais).**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.5.00.001001 0001 08001 SUBAÇÃO NATUREZA DA DESPESA.**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS****DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000096738-2	LUIZ GUSTAVO TALGATTI FERREIRA	385277	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000151684-8	LUCAS NUNES DOS SANTOS	442785	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000151689-9	MAURICIO EUGENIA NAZARIO	442786	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000018076-1	SIMONE DANIELE MONTEIRO NAMEM	1017653	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 100 UFMs
25.0.000072770-1	GUSTAVO ROSADO LORENZON	1011826	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000118379-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026817, fundamentada na Decisão Administrativa nº 170/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Alaor Veríssimo da Silveira, CPF nº 293.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000061793-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301900, fundamentada na Decisão Administrativa nº 168/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Mauro de Matos, CPF nº 653.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000090362-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86295/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96222/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: NOVA VICENZA FLORES E PLANTAS LTDA.

CNPJ: 04.055.789/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados referentes à Operação do Viveiro municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 22 de agosto de 2023 até 21 de agosto de 2024 e concessão a contar de 03/11/2024; Aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 267.510,17 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e dez reais e dezessete centavos), o que equivale 23,03 % do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 32249147.

MODALIDADE: DL 293/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/11/2023 a 02/11/2025.

VALOR: R\$ 1.561.322,76 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Funproamb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4283-339039799900-1211.

BASE LEGAL: Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 96293/2025
PROCESSO 21.0.000113262-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 76177/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato. A contar de 06/12/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,9256%, referente a competência de abril/2023 a março/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 165.256,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais). A contar de 06/12/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.374.956,30 (quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 32448972. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 05/12/2025.

MODALIDADE: PE 506/2020.

VALOR: R\$ 4.374.956,30 (quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4276-339039780200-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000144695-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95776/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96129/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação Comunitária do Campo da Tuca.

CNPJ: 87.132.825/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção das atividades e manutenção dos espaços do grupo de Idosos da Associação Comunitária Campo da Tuca e região, com atividades socioculturais, assistencial e saúde - qualidade de vida).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Cláusula Segunda, tem 2.1 e 2.2 conforme segue: 2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à manutenção das atividades e manutenção dos espaços do grupo de idosos da Associação Comunitária Campo da Tuca e Região, com atividades socioculturais, assistencial e saúde - qualidade de vida. Os recursos são oriundos da Emenda Impositiva 314/2025, aprovada na LOA ano 2025 que será aplicado para a execução do projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº24.0.000144695-5, Documento 34347725. 2.2. Caso, no momento da aquisição, o valor das despesas necessárias à execução do projeto/ atividade ultrapasse as quantias descritas no item anterior, deverá, a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, arcar com a diferença.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 06/06/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 314/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002861 1.5.00.001001 33.50.43.00.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000017348-8

CONTRATO: Nº 72528/2020 - L.1157-D - PGMCD Nº 2338 - SC/2364 - Contrato FASC 012/2020.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96207/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.168.225/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – A contar da assinatura deste Instrumento, fica rescindido de forma unilateral o Contrato registrado sob o nº 72528 - L.1157-D - PGMCD Nº 2338 - SC/2364, relativo à prestação de serviço de vigilância desarmada, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2020, tendo em vista o descumprimento de cláusulas essenciais do Contrato (5.1.2., 5.1.3, 5.1.16 e 10.1.1) devido ao não pagamento de salário e demais verbas trabalhistas aos funcionários, resultando no não comparecimento dos vigilantes nos postos de trabalho, comprometendo a continuidade, qualidade e segurança dos serviços prestados, conforme fundamentado nos fatos e documentos registrados nos Processos nº 25.15.000000154-5 e nº 20.0.000017348-8. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO 2.1 – Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES, RETENÇÕES E INDENIZAÇÕES 3.1 – A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na Cláusula Oitava do Contrato. 3.2 – O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3.3 – Ressalva-se o direito

do CONTRATANTE de buscar eventual ressarcimento ou indenização decorrente dessa rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO 4.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório. E, para firmeza e validade do que foi deliberado, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Rescisão Unilateral foi assinado pelo Secretário Municipal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2020.

BASE LEGAL: art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.15.000001458-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SINGULARY – ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.334.215/0001-44.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96253/2025.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de eventos para a realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, com o objetivo de fornecer alimentação, *coffee break*, impressão de material e o serviço Especializado de Tradução/Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, para Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33946856).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO. (Assinatura em 03/07/2025).

VALOR: O valor máximo total estimado é de R\$ 57.910,00.

MODALIDADE: PE 168/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08702.004509.33903922-1660003001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000006548-2

CONTRATO REGISTRADO SECON: 96158/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: B & T Engenharia Ltda.

CNPJ: 22.455.428/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de análise técnica da estrutura do prédio sede do Centro de Comunidade da Vila Floresta (Cecoflor), localizado na Rua Irene Capponi Santiago, 290 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre/RS para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência anexo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 480/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/07/2025 a 30/11/2025, sendo o prazo de execução dos serviços de 02 (dois)

meses a contar da Ordem de Início.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 1761 - 4.4.90.51 - 1.5.00.001.001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 21.978/2023.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000144004-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95833/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96172/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco, Neves e Arredores - AMAVTRON.

CNPJ: 91.343.632/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: utilizar os recursos para a realização de oficinas de jiu-jitsu e participação em torneios, relacionados no Plano de Trabalho constante no Documento SEI n.º 34020726, mediante repasse pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 116/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do objeto do Termo de Fomento e menção ao Plano de Trabalho atualizado.

MODALIDADE: Processo de Dispensa 103/2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 116/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 4147 - 3.3.50.43.00.00 - 1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000087082-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, MARISE MENDES MARIANO, nesta data, que preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção ESPAÇO JUNTO (ABAIXO) A PASSARELA DA RUA FREDERICO MENTZ PRÓXIMO AO NÚMERO 1683, conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000080008-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90799/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96177/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 29.323.691/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: o objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de nova dotação orçamentária ao Contrato.

MODALIDADE: PE 321/23.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2024 a 17/10/2025.

VALOR: R\$ 462.883,74.

ORIGEM DE RECURSOS: Gestão Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-39.39.87-1.550.301.001 ;1502-2565-33.90.39-1.500.001.000.

BASE LEGAL: Conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 25.0.000053615-9

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de serviço educacional de 137 (cento e trinta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Pedro Cunegatti, em prédio público, situado Rua Anita Ramos Gonzales, nº 44, no Bairro Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO SEI: 25.0.000053615-9.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 96208/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 185/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.5.00.001001 e 01502-2917-44.50.42-1.5.00.001001.

VALOR: Valor mensal de R\$ 171.547,29 (cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 137 vagas; valor extra per capita de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida; valor de R\$ 514.641,87 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), em parcela única, referente à cota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: inc. VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO Nº 34396681

PROCESSO 25.0.000071573-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: FUNDAÇÃO FORÇA E LUZ.

CONTRATO REGISTRADO: 96216/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a Credora em virtude de locação do Auditório Barbosa Lessa, localizado no quarto andar da sede da Fundação Força e Luz, na Rua dos Andradas, 1223, bairro Centro – Porto Alegre/RS, para a realização do evento Reunião Formativa de Diretores Escolares, no dia 29 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 29/05/2025.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.22-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000052780-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95735/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96176/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ENGLISH TECH TECNOLOGIA EM APRENDIZAGEM ACELERADA LTDA.

CNPJ: 02.637.719/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: realização da ELABORAÇÃO, REVISÃO e MEDIAÇÃO ARTÍSTICA, DOS EDITAIS DO FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: “4.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e

noventa e oito reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 4.166,50 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)".

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 255/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 12 meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 12 meses.

VALOR: R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 2.759.206.001 1206 - RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004 - 2432 - 33.90.39 - 1.759.206.001 - 1206.

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO

DE INEXIGIBILIDADE 332/2025

PROCESSO 25.0.000059544-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

CONTRATADO: Silvana Pereira Maciel, CNPJ 39.692.582/0001-50.

OBJETO: Atuar como Jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2025, durante 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 2.7.59.204001 1204 - 33.90.39.05.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073806-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: PATRICIA ROCHA DOS SANTOS 26.424.496, CNPJ 26.424.496/0001-14.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96191/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 300/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073798-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CONSUELO VALLANDRO BARBO, CNPJ 21.123.400/0001-64.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96235/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 301/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000065473-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: IGOR SILVA RAMOS, CNPJ 12.305.434/0001-89.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96186/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 312/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000153136-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 87.585/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.123/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0007-42.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: Operação do Hospital Santa Ana, denominado AESC Hospital Santa Ana, mantido pela Conveniada, ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como execução de serviços médico-hospitalares, em mútua cooperação conforme Documento Descritivo.

OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 87.585 (26816788) consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 6.464/2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.

MODALIDADE: Termo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 22 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Sessenta (60) meses a contar de 01/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2028.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 6.464/ 2024 (31870096), de 30 de dezembro de 2024, o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente Aditivo, será no valor de R\$ 366.729,01 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e um centavo). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-4491-1.6.00.501001-4501-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Artigo 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 21.0.000007312-9/ 25.0.000043265-5/ 25.0.000052188-7

CONTRATO REGISTRADO: 74974/2021.

CONTRATADA: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 25.244.011/0001-48, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 934,53 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), publicada em 13/06/2025, Protocolo 557050. A notificada apresentou recurso no prazo legal CONCORDANDO com a multa em tela, consoante Documento 34461178. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96198/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 26º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075/2023 (22502900) consiste na atualização de valores do Programa ASSISTIR conforme Portaria SES nº 419/2025 (34232696).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2025 a 28/02/2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato passa de R\$ 9.316.762,76 (nove milhões trezentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 9.431.879,05 (nove milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), sendo o valor anual ordinário total de R\$ 113.182.548,58 (cento e treze milhões cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Os valores extraordinários totais e vinculados a metas e vigências específicas, quadro 02 do Anexo 01, são de até R\$ 1.561.819,29 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501001 4501-33.90.39.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: art. 58, I, c/ 65, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 25.0.000065487-9/24.0.000081534-5/23.0.000065987-8

CONTRATO REGISTRADO: 89361/2024.

CONTRATADA: ORACLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.324.189/0001-39.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na área pré-hospitalar, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Porto Alegre (SAMU 192 Porto Alegre). O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORACLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.324.189/0001-39, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 0,4%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 15.999,99 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), publicada em 26/05/2025, Protocolo 554661. A notificada apresentou Defesa Prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização e pela Gestão Contratual, assim, opinou-se pelo DEFERIMENTO, consoante Documento 34347538. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o ACOLHIMENTO da Defesa Prévia convertendo a sanção de MULTA em simples ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a

identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000018046-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.500/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.064/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços para atendimento a pacientes com câncer infantojuvenil e a seus familiares, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Consiste no repasse previstos na Portaria GM-MS nº 6.464/2024, que estabelece recurso financeiro do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - grupo de atenção especializada.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 076/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de abril de 2026.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 8.189,22 (oito mil cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

REGISTRO CONTRATO PGM: 82.623/2023.

REGISTRO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO PGM: 96228/2025.

OBJETO: O objeto do Contrato registrado sob nº 82623 é integrar o HOSPITAL BANCO DE OLHOS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do título constante do Contrato registrado sob o nº 96113/2025 34349819. No Título, onde lê-se Termo Aditivo XVIII, leia-se Termo Aditivo XVII.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 099/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2024.

VALOR: sem valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-33903991-0040.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL

SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pela Coordenadoria de Saúde Norte formada pelos Distritos Norte/Eixo Baltazar/Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas e a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em Saúde vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL do Processo de Seleção e cadastro reserva de Preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5694_ce_559897_1.pdf

EDITAL

SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pela Coordenadoria de Saúde Norte – Distritos Norte, Noroeste, Humaitá, Navegantes, Eixo Baltazar e Ilhas e Coordenadoria de Saúde Sul – Distritos Sul, Centro Sul, Restinga e Extremo Sul e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em Saúde (PROGRAD), e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL do Processo de Seleção e cadastro reserva de preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5694_ce_559899_1.pdf

EDITAL
SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR
NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL
PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pela Coordenadoria Leste formada pelos Distritos Partenon/Lomba do Pinheiro/Leste/Nordeste e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em Saúde (PROGRAD), e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL), TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL do Processo de Seleção e cadastro reserva de Preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde /Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, aprovado nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5694_ce_559900_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 23.0.000158642-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.632/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96169/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 87.632/2023 (26853770) consiste na atualização de valores do Programa ASSISTIR conforme Portaria SES nº 419/2025 (34252938).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato passa de R\$ 7.588.114,89 (sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 7.611.807,59 (sete milhões seiscentos e onze mil oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor anual ordinário total de R\$ 91.341.691,06 (noventa e um milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e seis centavos). O valor mensal total do ASSISTIR passa de R\$ 490.539,00 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e trinta e nove reais) para R\$ 514.231,70 (quinhentos e quatorze mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004491.1.6.00.501001 4501 - 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96230/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 30º TERMO DE ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192/2023 (22643917) consiste na atualização de valores do Programa ASSISTIR conforme Portaria SES nº 419/2025 (34240226) e inserção no Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias (PMAE-CC) de acordo com Portaria SAES/MS nº 2.324/2024 (34123494) c/c Portaria GM/MS nº 6.465/2024 (34123495). Os procedimentos do Componente Cirurgias do Programa Mais Acesso a Especialistas podem ser realizados ao longo dos meses de execução ou em forma de mutirão, até o limite financeiro de R\$ 2.862.137,34 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), dentro do Exercício de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato passa de R\$ 15.412.779,43 (quinze milhões quatrocentos e doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 15.780.645,17 (quinze milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo o valor anual ordinário total de R\$ 189.367.742,06 (cento e oitenta e nove milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos). O valor mensal total do ASSISTIR passa de R\$ 1.691.584,55 (um milhão seiscentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.945.748,81 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4491-33.90.39.91-1.6.00.501001 4501.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, 58, I, art. 65, I, "a" e "b" e §1º e art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.00009003-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.990/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.173/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Tróia Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ: 26.387.303/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de portaria (CBO 5174), para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2025.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 06/2024 a 05/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2026.

VALOR: R\$ 7.455.386,28 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.37.01, 01804-004020-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01, 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.37.01, 01804-004038-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01, 01804-004039-1.6.00.502001-4502-33.90.37.01, 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01, 01804-004043-1.6.00.502001-4502-33.90.37.01, 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01, 01804-004043-1.6.00.502001-4502-33.90.37.01, 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01, 01804-004043-1.6.00.502001-4502-33.90.37.01, 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01, 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.37.01, 01804-004109-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01, 01804-004112-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01 e 01804-004450-1.6.00.502001-4502-33.90.37.01.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL

SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pela Coordenadoria de Saúde Oeste, formada pelos Distritos Glória, Cruzeiro, Cristal e Centro, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da Coordenadoria da Saúde (CoorSaúde-UFRGS), e da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL do Processo de Seleção e cadastro reserva de Preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, aprovado nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5694_ce_559942_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161569-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.933/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.205/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Alto Erechim, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 223/2024.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 90.933/2024 por 06 meses, a contar 19/08/2025, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 29 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 29 de fevereiro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

Dispensa 006/2025 - Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Processo 25.10.000004092-7.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Licenças de *Softwares Adobe Creative Cloud*, pelo período de um ano, para uso na Unidade de Comunicação Social do DMAE.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09 horas do dia 10/07/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2025

PROCESSO 25.10.000006364-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2025 – PROCESSO 25.10.000006364-1 – Aquisição de tampão ferro fundido circular dn 600 articulado pesado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO
DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 24.14.000003391-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 076/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB: 587/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS LTDA, CNPJ 18.648.655/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CÉLULA ORÇAMENTÁRIA 03103 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - 03103 001217 1.7.59.793001 44.90.51.99, o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Habitação.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: O prazo de vigência é de 15 (quinze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 512.579,80 (quinhentos e doze mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103 001217 1.7.59.793001 44.90.51.99

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO
AO CONTRATO SECON 70.187
PROCESSO 22.14.000002228-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.326.416/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto, locação de veículo com Motorista, do presente Aditivo é a prorrogação de prazo por até 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025, conforme faculta a Cláusula 3.1 do Contrato (Doc. SEI 8162204), pelo valor mensal de R\$ 6.501,26 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 78.015,12 (setenta e oito mil e quinze reais e doze centavos).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2 e quinta, item 5.2, passando de R\$ 6.501,26 (seis mil quinhentos e um reais e vinte e seis centavos), para R\$ 6.769,40 (seis mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), IPCA 10/2023 a 09/2024 de 4,124410%, a partir de 04/09/2024. Base legal art. 65, II, § 8º da Lei Federal 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

VIGÊNCIA: Por até 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO

AO CONTRATO SECON 70.185

PROCESSO 22.14.000002228-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.326.416/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto, locação de veículo com Motorista, do presente Aditivo é a prorrogação de prazo por até 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025, conforme faculta a Cláusula 3.1 do Contrato (Doc. SEI 8162129), pelo valor mensal de R\$ 6.534,01 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo), totalizando o valor de R\$ 78.408,12 (setenta e oito mil e quatrocentos e oito reais e doze centavos).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2 e quinta, item 5.2, passando de R\$ 6.534,01 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo), para R\$ 6.803,50 (seis mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos), IPCA 10/2023 a 09/2024 de 4,124410%, a partir de 04/09/2024. Base legal art. 65, II, § 8º da Lei Federal 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

VIGÊNCIA: Por até 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 010/2024

PROCESSO 23.17.000003566-4

REGISTRO Nº 1248.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL.

OBJETO: REPACTUAÇÃO do Contrato Registrado 010/2024 (29250406), referente à prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

REPACTUAÇÃO: No período de 13/03/2025 a 30/03/2025, o valor fixo mensal do Contrato passa para R\$ 3.556.338,24. No período de 31/03/2025 a 12/03/2027, o valor mensal do Contrato passa para R\$ 3.557.602,45.

VALOR: Passa de R\$ 84.712.832,27 para R\$ 85.531.654,53.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

MODALIDADE: Concorrência nº 022/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e a Cláusula Quarta, item 4.4, do Contrato Registrado 010/2024 (29250406).

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 030/2023

PROCESSO 23.17.000002489-1

REGISTRO 1246.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato 030/2023 referente à prestação de serviços de locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato 030/2023 (24497876), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/08/2025 a 03/08/2026.

VALOR: O valor anual do Contrato permanece em R\$ 309.762,25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.753.140.0001-5140.33.90.39.62.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 030/2023.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023

PROCESSO 21.17.000004180-9

REGISTRO Nº 1247.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITÁRIO COOADESC - CNPJ nº 10.231.287/0001-14.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 18/2023 (24518263), referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITÁRIO COOADESC.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 018/2023 (24518263) pelo período de 12 (doze) meses que será de 01/08/2025 a 31/07/2026.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 37.975,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140.001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

PROCESSO 21.16.000024279-3

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Gustavo Z. Grapiglia Administração e Participações Ltda., CNPJ 92.568.856/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado a Rua Dona Teodora, nº 855, Bairro Farrapos, Cidade Porto Alegre, CEP nº 90240-300, objeto das matrículas nºs 140245, 175736, 140243 e 140241 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA: 07/07/2025 a 06/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 451.493,16 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-1.5.01.400003.0400-33903910.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Administrativo-Financeiro.

HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 34467577/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, CNPJ 02.510.700/0001-51, com base no Julgamento de Recurso Administrativo, Doc. SEI 34375563, do Processo nº 24.16.000014065-2, HOMOLOGA o julgamento citado e APLICA a Penalidade de Multa no valor de R\$ 7.518,24 (sete mil quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) à empresa FORTE TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.931.788/0001-61, conforme sanções previstas na Cláusula Nona, itens 9.7 e 9.8 do Contrato 05/2020 e fundamentada nos artigos 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inciso II, da Lei 12.187/21, por descumprimento dos itens 6.1.2, 6.1.5 e 6.1.7 da Cláusula Sexta, e dos itens 7.4 e 7.8, todos do Instrumento I do Contrato 005/2020.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000239-6

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA.

CNPJ: 34.382.012/0001-40.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de comunicação visual, gráfica digital e *offset*, e fornecimento de itens corporativos personalizados.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 011/2025.

VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/07/2026.

VALOR: R\$ 10.396,00 (dez mil trezentos e noventa e seis reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Artur Eduardo Jarzinski Alfaro

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br